



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA , S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: pmfarturadopiaui10@gmail.com

LEI Nº 137/2022 FARTURA DO PIAUÍ, 24 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Dá-se nome a uma Rua no Bairro: Centro, na cidade de Fartura do Piauí, de **AVENIDA CLARICE BRAGA DOS PASSOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1 – Dá-se nome a uma **AVENIDA CLARICE BRAGA DOS PASSOS**, na cidade de Fartura do Piauí – PI, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: Com a AVENIDA CLAUDIO SANTANA BRAGA
Ao Sul: Com Terreno Baldio do Sr. SEBASTEAO SANTANA BRAGA
Ao Leste: SAIDA PARA CIDADE DE DIRCEU ARCOVERDE
Ao Oeste: Com a AVENIDA JOSE DIAS SOARES

Art. 2º - Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fartura do Piauí-PI, 24 de Agosto de 2022


ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Orlando Costa Campinho Braga
CPF: 275.064.523-61
Prefeito Municipal